

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcn.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2477, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 24 DE MAIO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	01
Decretos.....	05
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	06
Relatórios.....	

Diversos.....	14
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.774/2.022

DATA: 24 DE MAIO DE 2.022.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei nº: 1.837/2.022 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Adoção de Logradouros Públicos no âmbito do Município de Cruz Machado, com os seguintes objetivos:

I - Promover a participação do cidadão, da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção dos logradouros públicos do Município de Cruz Machado, em conjunto com o Poder Público Municipal, viabilizando ações para a conservação, execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas.

II - Levar a população vizinha aos logradouros públicos a assimilarem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal;

III - Incentivar o uso dos logradouros públicos pela população, por associações

desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas;

IV - Propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização dos logradouros públicos que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população;

V - Aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com melhorias da iluminação, limpeza e segurança.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE ADOÇÃO

Art. 2º - Podem participar do Programa quaisquer pessoas físicas, entidades da sociedade civil, associações de moradores, sociedade amigos de bairro e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Município de Cruz Machado.

Art. 3º - Para participação no Programa será necessária a assinatura de termo acordo entre a entidade que vai assumir a adoção e o Poder Público Municipal, onde constarão as competências das partes estabelecidas nos art. 6º e 8º desta lei.

Art. 4º - Para dar início ao processo de adoção com vistas à assinatura do termo de acordo referido no artigo anterior, a entidade ou a pessoa jurídica, interessada em adotar determinada área pública objeto desta lei, deve participar de processo licitatório, submetendo à proposta de adoção, anexando para tanto o necessário projeto a ser desenvolvido.

Parágrafo único. As propostas de adoção dos logradouros públicos, serão acolhidas via modalidade de chamamento público, ou outro que venha substituí-lo, com fulcro no ordenamento que tange o processo licitatório.

CAPÍTULO III DAS ESPÉCIES E LIMITAÇÕES DA ADOÇÃO

Art. 5º - A adoção de um logradouro público pode se destinar a:

I - Sua urbanização, de acordo com projeto elaborado pelo departamento competente da Administração Pública Municipal ou por ele aprovado;

II - Construção dos diversos equipamentos esportivos ou de lazer, de acordo com pro-

jeto elaborado pelo departamento competente da Administração Pública Municipal ou por ele aprovado;

III - Conservação e manutenção do logradouro adotado;

IV - Realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com projeto apresentado para aprovação e assinatura do termo de acordo.

Art. 6º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes:

I - A elaboração dos projetos de urbanização e construção dos logradouros públicos que venham a ser adotados;

II - A aprovação dos projetos de urbanização de construção dos logradouros públicos que sejam elaborados fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do termo de acordo estabelecido;

III - A fiscalização das obras e do cumprimento do termo de acordo estabelecido.

IV - O pagamento das despesas de energia elétrica e água relativa ao logradouro;

V - O acondicionamento, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos.

Art. 7º - A adoção de logradouros públicos opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os logradouros públicos.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º - As pessoas físicas, entidades e pessoas jurídicas, que vierem a participar do Programa, deverão zelar pela manutenção, conservação, recuperação e iluminação da área que adotar, bem como a elaboração e execução dos trabalhos de arborização, seguindo estritamente a orientação do Poder Público Municipal, cabendo ao adotante a responsabilidade:

I - Pela execução dos projetos apresentados na proposta de adoção, devidamente aprovados pela administração municipal, com verba, pessoal e material próprios;

II - Pela preservação e manutenção, conforme estabelecidos no termo de acordo e no projeto apresentado;

III - Pelo desenvolvimento dos programas que digam respeito ao uso da praça pública, de esportes ou área verde, conforme estabelecidos no projeto apresentado.

IV - Pelo controle do corte e poda de árvores, consultado o Poder Público para tais execuções.

IV - Pelos encargos trabalhistas dos funcionários contratados pela adotante para desenvolver trabalhos no logradouro adotado.

Parágrafo único. Nos casos em que o adotante pretender desenvolver quaisquer mudanças no layout da praça, a proposta deverá, necessariamente, ser submetida à apreciação do Poder Público Mu-

nicipal, o qual poderá solicitar o parecer do Conselho Municipal de Turismo para um parecer final.

Art. 9º - A adoção de logradouros não implica em uso exclusivo ou semi-exclusivo pelo adotante, nem permite seu uso indiscriminado, sendo estes, bens comuns de uso do povo, podendo inclusive o poder público realizar ou autorizar a realização de eventos de terceiros, observados a oportunidade e conveniência.

Art. 10º - Encontradas quaisquer irregularidades em sua execução, ou sendo descumprido o dever pactuado no Termo de Cooperação/Adoção, o adotante será notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão do Termo de Cooperação/Adoção e consequente retirada da placa com a publicidade, não gerando qualquer tipo de indenização por parte da Prefeitura Municipal de Cruz Machado ao referido.

CAPÍTULO V DOS BENEFÍCIOS PELA ADOÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 11º - A pessoa física, entidade ou pessoa jurídica adotante ficará autorizada, após a assinatura do termo de acordo, a veicular publicidade alusiva ao acordo celebrado, conforme padrões e modelos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal em Decreto.

Parágrafo único. O ônus com

relação à veiculação da publicidade será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pela legislação.

Art. 12º - Fica autorizado o adotante a realizar 1(um) evento anual, de forma a divulgar sua atividade econômica no logradouro adotado, devendo para tanto:

I - Não realizar comércio ou negociações;

II - Não obstruir os passeios e calçadas;

III - Não ceder a terceiros;

IV - Não soltar fogos ou utilizar de artifícios pirotécnicos;

V - Não utilizar de som superior a 80 decibéis;

VI - Não utilizar de som próximo de hospitais e instituições religiosas ou de ensino, salvo se este não estiver em horário de funcionamento;

VII - Não realizar o evento fora do horário comercial;

VIII - Consultar o poder público quanto ao dia a ser realizado solicitando a aprovação deste.

Parágrafo único. Fica proibida qualquer publicidade relacionada a cigarros e bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostos nesta lei, notadamente aquelas que possam promover a violência, vícios, danos à saúde ou qualquer forma de discriminação.

Art. 13º - Caso a entidade adotante se trate de sociedade civil sem fins lucrativos, poderá a mesma usar dos espaços adotados por 1 (um) dia, bimestralmente, para fins de divulgação das suas atividades de forma a arrecadar fundos para a consecução dos objetivos estabelecidos no convênio, observando as normas dos incisos I a VIII e parágrafo único do Art. 10º.

Art. 14º - O termo em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso à entidade adotante a não ser aqueles estabelecidos nesta lei, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

Art. 15º - A Prefeitura Municipal de Cruz Machado não fará qualquer pagamento ou compensação pelos serviços e/ou benfeitorias realizadas pelo adotante no logradouro.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Esta lei será regulamentada por decreto do chefe do Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, no qual se estabelecerá:

I - A forma, tipo, quantidade e modelos da publicidade descrita no Art. 9º;

II - O prazo de validade da adoção e sua forma de prorrogação e/ou renovação;

III - Outras regulamentações omissas desta Lei ou necessárias à sua aplicação.



Art. 17º - Convalidam-se os termos de acordo efetuados com o Poder Público Municipal em conformidade com o prescrito nesta lei.

Art. 18º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 24 de Maio de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DECRETOS**DECRETO Nº 3868 /2.022.**

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.143,14 (Quatrocentos e quarenta mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(569) 4.4.90.52.00 – 1.803 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 440.143,14
TOTAL	R\$ 440.143,14

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de Maio de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2022
DATA: 23 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Daluz Salete Marques Homczinski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Daluz Salete Marques Homczinski (matr. nº 554), CTPS nº 88648/00056-PR e RG 8.038.168-9/PR, admitida em 10/03/2000, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 2/3), a contar do dia 23/05/2022 a 21/06/2022.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de maio de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022
PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CREAS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.342,22 (quatro mil trezentos quarenta dois reais e vinte dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022
PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FABIANE SABRINA MOHR

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CREAS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 17.000,38 (dezesete mil e trinta e oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

FABIANE SABRINA MOHR
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022
PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CLEUSA APARECIDA DECHECI

CHAMBO

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CRE-AS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 680,38 (seiscentos oitenta reais e trinta oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

CLEUSA APARECIDA DE-
CHECI CHAMBO
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO N° 072/2022
PROCESSO N° 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SALVI, LO-
PES & CIA. LTDA - ME
OBJETO: Constituí objeto
desta licitação a contratação

de empresa para o Registro
de Preço para aquisição de
gêneros alimentícios, mate-
rial de copa e cozinha, ma-
terial de higiene e limpeza e
destinados para Secretaria
de Assistência Social, CRAS,
Centro de Atividades, CRE-
AS e Conselho Tutelar desta
municipalidade, em seus itens
conforme especificações
constantes do Anexo I deste
edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de
maio de 2022 a 18 de janeiro
de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$
2.198,24 (dois mil cento no-
venta oito reais e vinte quatro
centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

SALVI, LOPES & CIA.
LTDA - ME
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO N° 073/2022
PROCESSO N° 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL
DE SECOS E MOLHADOS
OTTO LTDA

OBJETO: Constituí objeto
desta licitação a contratação
de empresa para o Registro
de Preço para aquisição de
gêneros alimentícios, mate-

rial de copa e cozinha, ma-
terial de higiene e limpeza e
destinados para Secretaria
de Assistência Social, CRAS,
Centro de Atividades, CRE-
AS e Conselho Tutelar desta
municipalidade, em seus itens
conforme especificações
constantes do Anexo I deste
edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de
maio de 2022 a 18 de janeiro
de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$
14.441,69 (quatorze mil qua-
trocentos quarenta um reais
e sessenta nove centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E
MOLHADOS OTTO LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO N° 074/2022
PROCESSO N° 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: D NEULS
MIOTTO TRANSPORTES EI-
RELI

OBJETO: Constituí objeto
desta licitação a contratação
de empresa para o Registro
de Preço para aquisição de
gêneros alimentícios, mate-
rial de higiene e limpeza e

destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CRE-AS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 783,48 (setecentos e oitenta três reais e quarenta oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022

PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JOSE MARIA DINIZ 79120350953

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CRE-

AS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 866,05 (oitocentos sessenta seis reais e cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

JOSE MARIA DINIZ
79120350953
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022

PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CRE-AS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste

edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.837,20 (sete mil oitocentos trinta sete reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

MARCIA KLEIN KOZAK -
EIRELI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022

PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ROSELANE NIEDZIELSKI CAYE 08466567950

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CRE-AS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de

maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 9.629,93 (nove mil seiscentos vinte nove reais e noventa três centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

ROSELANE NIEDZIELSKI
CAYE 08466567950
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022
PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CRE-AS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.684,72 (oito mil seiscentos oitenta quatro reais e setenta)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2022
PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: IRENE PRECHLAK CZERWINSKI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CRE-AS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 16.968,57 (dezesseis mil no-

vecentos sessenta oito reais e cinquenta sete centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE

IRENE PRECHLAK
CZERWINSKI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022
PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SUPERMERCADO JACKIW LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e destinados para Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades, CRE-AS e Conselho Tutelar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2022 a 18 de janeiro de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 56.453,19 (cinquenta seis mil quatrocentos cinquenta três reais e dezenove centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA:



<p>Compete à Contratante.</p> <p>FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE</p>	<p>ROSELANE NIEDZIELSKI CAYE 08466567950 CONTRATADA</p>	<p>JOICE SAMARA LITKA LTDA CONTRATADA</p>
<p>SUPERMERCADO JACKIW LTDA CONTRATADA</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 PROCESSO Nº 064/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 PROCESSO Nº 064/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022</p>
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022 PROCESSO Nº 057/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2022</p>	<p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado</p>	<p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado</p>
<p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado</p>	<p>CONTRATADA: JOICE SAMARA LITKA LTDA</p>	<p>CONTRATADA: ALCEU LITKA</p>
<p>CONTRATADA: ROSELANE NIEDZIELSKI CAYE 08466567950</p> <p>OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de detergente, e shampoo automotivo, sendo este material de limpeza pesada destinado para higienização e limpeza das máquinas e veículos da frota municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.</p>	<p>OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais para as secretarias desta municipalidade, os materiais consistem em: Dois varais de teto ou parede que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Duas chaleiras elétricas 1,7 litros que serão destinadas ao Departamento de Obras. Um aspirador de pó e água que será destinado à Secretaria de Administração. Dois colchões de casal de espuma D28 e dois colchões de solteiro de espuma D20 que serão destinados à Secretaria Municipal</p>	<p>OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais para as secretarias desta municipalidade, os materiais consistem em: Dois varais de teto ou parede que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Duas chaleiras elétricas 1,7 litros que serão destinadas ao Departamento de Obras. Um aspirador de pó e água que será destinado à Secretaria de Administração. Dois colchões de casal de espuma D28 e dois colchões de solteiro de espuma D20 que serão destinados à Secretaria Municipal</p>
<p>DATA DA VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023</p>	<p>DO VALOR: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)</p>	<p>DO VALOR: R\$ 2.743,80 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)</p>
<p>VALOR DE CONTRATO: R\$ 23.888,00 (vinte três mil oitocentos e oitenta oito reais)</p>	<p>PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses</p>	<p>PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses</p>
<p>APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.</p>	<p>APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.</p>	<p>APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.</p>
<p>FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.</p>	<p>FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.</p>	<p>FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.</p>
		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p>



CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

ALCEU LITKA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº
091/2022
PROCESSO Nº 066/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LUCAS C.
RUBEL

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de um microtick que será utilizado para composição da rede de intranet do prédio da Secretaria de Administração desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.720,49 (três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

LUCAS C. RUBEL
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº
092/2022
PROCESSO Nº 080/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
035/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MOVEIS &
MARMORES DEMUTH LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de três quadros escolares para giz que serão destinados para a Escola Municipal do Campo Valdomiro Apolinário e Escola Municipal do Campo Presidente Costa e Silva, localizadas na zona rural desta municipalidade

DO VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

MOVEIS & MARMORES
DEMUTH LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº
093/2022
PROCESSO Nº 083/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
036/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COPEL DIS-
TRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Contratação da em-
presa Companhia Paranaense

de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes, para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública de propriedade do município com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

DO VALOR: R\$ 623.659,51 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº
094/2022
PROCESSO Nº 088/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITA-
ÇÃO Nº 010/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZA-
GEM INDUSTRIAL - SENAI

OBJETO: Contratação de
prestação de serviço de em-

presa com a finalidade de instrução e treinamento de cursos profissionalizantes na área da construção civil e afins. Deverão ser realizados serviços de instrução via escola móvel nos moldes das escolas móveis SENAI.

DO VALOR: R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022

PROCESSO Nº 089/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE para prestação de consultoria técnica em Apicultura e Meliponicultura que

será destinada para 13 produtores rurais desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 07 (sete) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022

PROCESSO Nº 090/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de Notas de Produtor Rural desta municipalidade

DO VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

PROCESSO Nº 087/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Serviços de pesagem de veículos utilizados no transbordo de resíduos - coleta de resíduos sólidos domiciliares - Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO



CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E
MOLHADOS OTTO LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS

24/05/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Helio Luiz Rockenbach	558	23/05/2022	23/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	23/05/2022	23/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância AZO-1248	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	23/05/2022	23/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	23/05/2022	23/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	23/05/2022	23/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Veridiana Holik Maciak	1599	23/05/2022	23/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	Irineópolis	Kwid FNY-4C27	Reunião
Rodrigo Antonio de Souza	1421	23/05/2022	23/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	Irineópolis	Kwid FNY-4C27	Reunião
Morgana Wollinger Gauer	1602	23/05/2022	23/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	Irineópolis	Kwid FNY-4C27	Reunião
Tássia Tessari	1669	23/05/2022	23/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	Irineópolis	Kwid FNY-4C27	Reunião
Kelvin Ciotta	1726	23/05/2022	23/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	Irineópolis	Kwid FNY-4C27	Reunião

